



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, consoante autorização da Sra. AIDA PICAÑO CABRAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de 01(um) imóvel residencial para atender as atividades da Casa de Apoio de Oriximiná - PA em Belém - PA, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos serviços a pacientes que fazem tratamento fora do Município

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PAULO MARCIO DA SILVA ARANHA, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2022

  
MARLISON DE AZEVEDO PRINTES  
Comissão de Licitação  
Presidente

Belém - PA, 08 de fevereiro de 2022.

À Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná

Ilma. Sra. Aída Picanço Cabral

Ref.: Carta Proposta

Venho por meio desta manifestar nosso interesse na renovação da locação do imóvel localizado na Avenida Gentil Bittencourt, 1619, bairro Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.040-172, conforme abaixo:

**1- Responsável pela locação:**

Paulo Marcio da Silva Aranha, Arquiteto e Urbanista, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Benjamim Constant, 751, apartamento 101, Edifício Maison Blanche, bairro Reduto, CEP 66.053-040.

**CPF Nº 142.249412-87**

**Identidade CAU A -11.940-7**

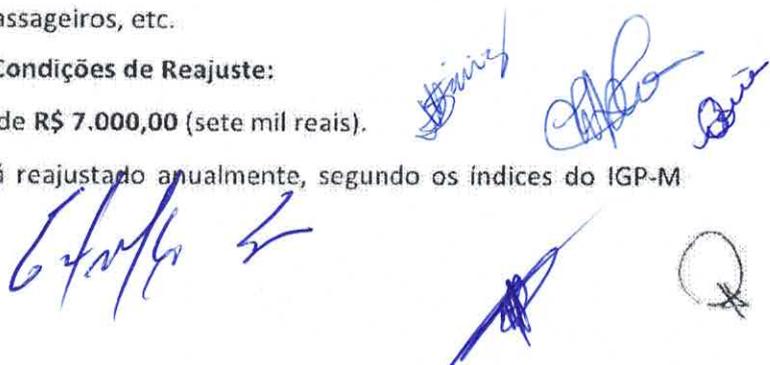
**2- Características do Imóvel:**

Edificação de dois pavimentos totalizando aproximadamente 270 metros quadrados, sendo no pavimento térreo composta por área para garagem de veículos, pátio de acesso, salas de estar, jantar, cozinha, comedor diário, uma sala de banho, depósito, quarto e área de serviço. Segundo pavimento possui 04 amplos dormitórios, duas salas estar íntimo, duas salas de banho. A residência possui instalações elétricas novas, centros de distribuição nos dois pavimentos, instalação de água e sanitárias completas, central de alarme com monitoramento 24 horas. A residência passou por reforma em estando com todas as instalações em perfeito estado de funcionamento. O imóvel situa-se em um dos bairros mais nobres da cidade de Belém, em avenida com transporte urbano em frente a imóvel e a sua localização é próximo a centros especializados de oncologia, centro de saúde, hospitais terminais de passageiros, etc.

**3- Preço, forma de pagamento e Condições de Reajuste:**

3.1 - O valor do aluguel mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

3.2 - O do aluguel mensal será reajustado anualmente, segundo os índices do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas).



3.3 - Os pagamentos deverão ser realizados todo dia 15 de cada mês, através de depósito no Banco do Brasil, Agência 3074-0, Conta corrente 80459-2.

**4- Prazo:**

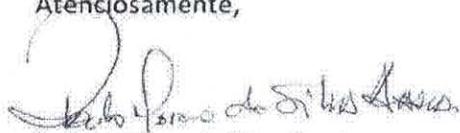
4.1 - A vigência será de 15/02/2022 a 15/02/2023. O aluguel poderá ser renovado mediante termo aditivo.

**5- Taxas e Responsabilidades:**

5.1. É de responsabilidade da contratante o pagamento das faturas dos consumos de água, energia elétrica.

5.2. É de responsabilidade do locador a Taxa de Imposto Predial Territorial Urbano / IPTU.

Atenciosamente,

  
Paulo Márcio da Silva Aranha







Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-005-FMS/22

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SF-15-174803	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DE APOIO DE ORIXIMINÁ/PA EM BELÉM/PA			M-S	
	PAULO MARCIO DA SILVA ARANHA		11.0000	7.000.00	0	77.000.00

*Paulo Marcio da Silva Aranha*

*[Handwritten signatures]*



Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-005-FMS/22

Pag.: 2

Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
-----	-----------	---------	-------	--------	--------------	-----------	----------

PAULO MARCIO DA SILVA ARANHA

- DOTAÇÃO : 2.039 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.15

00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CASA DE APOIO DE ORIXIMINÁ/PA EM BELÉM/PA	M-S		11.0000	7,000.00	77,000.00	Vencedor
-------	--	-----	--	---------	----------	-----------	----------

Total da dotação : 77,000.00  
Total do proponente : 77,000.00  
Total geral : 77,000.00

*Paulo Marcio da Silva Aranha*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*